CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 532 DE 08 / 07 / 14

PORTARIA Nº 040/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente na Câmara Municipal de Piraquara no dia 08 de julho de 2014, Terça-feira, data do jogo da Seleção Brasileira na Semifinal da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das 08h00 às 11h30.

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dons Municípios do Paraná, conforme Lei Nº 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N° 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Valor Total: R$ 5.518,91 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e um centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2030-3390301600;
03.001.04.122.0003.2028-3390301600;
04.001.04.121.0004.2027-3390301600;
05.001.15.452.0005.2026-3390301600;
06.001.23.691.0010.2023-3390301600;
07.002.20.606.0011.2022-3390301600;
08.001.12.361.0012.2020-3390301600;
08.001.12.365.0012.2019-3390301600;
09.001.13.392.0014.2011-3390301600;
09.002.27.812.0015.2010-3390301600;
10.001.08.243.0017.2006-3390301600;
10.001.08.244.0016.2009-3390301600;
10.002.06.182.0016.2008-3390301600;
10.003.08.244.0016.2007-3390301600;
10.004.08.243.0017.6032-3390301600;
11.001.10.301.0018.2004-3390301600;
11.001.10.301.0018.2005-3390301600;
11.001.10.302.0018.2003-3390301600;
11.001.10.304.0018.2001-3390301600
e 11.001.10.305.0018.2002-3390301600.

Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 07 de julho de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7B448A9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 040/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º O horário de expediente na Câmara Municipal de Piraquara no dia 08 de julho de 2014, Terça-feira, data do jogo da Seleção Brasileira na Semifinal da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das 08h00 às 11h30.
Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dons Municípios do Paraná, conforme Lei Nº 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto Nº 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:8A8FE340

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO.4293/2014

Exonera servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera Luana Ieger, CPF: 061.497.839-44 do cargo comissionado de Chefe da Seção de Triagem de Documentos **DAS 1**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 03/06/2014 .
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Julho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4CC05B07

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei 863/2006 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara – regulamentada pelo Decreto nº 2897/2007.
RESOLVE
Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante do Protocolo nº 033/2014 SMFI.
Art. 2º - Fica a respectiva Comissão Sindicante, composta pelos servidores Andrea Brasil Kaviski Assistente Social, Matrícula 6142-5, lotada na Secretaria de Administração, José Carlos Stocco da Silva Dentista, Matrícula 4827-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Marco Aurélio do Nascimento, Matrícula 6461-0, lotado na Controladoria Geral do Município, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecida todas as formalidades inerentes ao caso, prescritos na Lei 863/2006.
Parágrafo Único – Para exercer a função de Secretária fica designada a servidora Maria Elizabete Simião Cruz – Matrícula 1444-3.
Art. 3º - A comissão ora instituída terá o prazo de 30(trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de julho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B6E42CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de empresa para consultoria técnico-pedagógica para realização de oficinas a fim de viabilizar ações de mobilização social e planejamento de gestão durante as obras das Praças dos Esportes e da Cultura.
CONTRATO Nº 042/2014 - Contratada: Fabro & Gomes Ltda - Me, CNPJ sob nº. 04.550.179/0001-01, vencedor do Lote 01 (Único).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 07 de Junho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:58B01C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA Nº 083/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda. **Objeto:** Aditivo de 25% na prestação de serviços de locação de kits de oxigenoterapia domiciliar. Indica-se que o custo importa no valor de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).